



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



INDICAÇÃO Nº IND 4259/2015

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 23/06/15
gml
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal, no sentido de ampliar a frota de ônibus para atender os moradores da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal, no sentido de no sentido de ampliar a frota de ônibus para atender os moradores da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores de Samambaia Norte e Sul.

A população daquela Região Administrativa reclama que a quantidade de ônibus disponibilizada para atender os moradores daquela cidade não é suficiente, pois os ônibus sempre estão superlotados e as esperas nos pontos de ônibus são longas.

A proposição tem como objetivo proporcionar maior conforto aos moradores, trabalhadores e estudantes que necessitam do transporte público coletivo.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebido em 18/06/15 às 16:45
12507
gml

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 4259/2015
Folha Nº 01
BIA



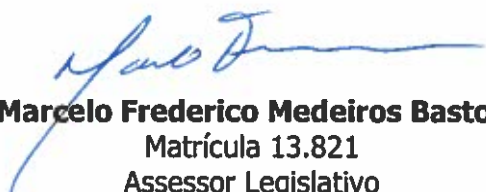
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4259/2015
Folha Nº 02 BIA